



São Gabriel da Palha, 14 de fevereiro de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 173/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº21/2025 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES COM QR CODE PARA O ACESSO AO APLICATIVO “INFÂNCIA SEGURA” NAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, E TODOS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Incluído para leitura no Expediente da Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2025.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330039003800310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 14/02/2025 14:42

Checksum: **E36A44F4848A934C8348C2AB101101500486935026F75B6BA7C84573519FCCB2**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330039003800310039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.